



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

Rua Timbó N.º 525 - Fone: 22-0571 - CEP 86.985

INDICAÇÃO Nº 18/85

Apresentada em 1 / 1

ATENDIDA - OFICIO Nº 041/85/ASS.

Aprovado por

Encaminhada dia 27/03/85Sessão realizada dia 22/03/85

Autoria do Vereador: Francisco G. Alencar

TEOR DA INDICAÇÃO

Senhor Presidente:

Atendidas as formalidades prescritas pelo Regimento Interno desta Casa, o Vereador adiante subscrito indica à Mesa se oficie ao Chefe do Executivo Municipal, com a especial finalidade de mostrar a S. Exa., a necessidade da Prefeitura Municipal, MURAR, pelo Sistema Mutirão ou por outro sistema / qualquer, a Escola ANNA SADDI BARROS CUNHA, que atualmente é cercada com arame, medida que virá de encontro aos anseios de Corpo Docente e Discente daquele Estabelecimento Escolar.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
aos 13 dias do mês de março de 1985,

Francisco Gomes de Alencar
FRANCISCO GOMES DE ALENCAR

Vereador-Autor

DEFERIDO
EM 22/03/85
[Signature]